



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

RUA CORRÊA LIMA, 1908 – SANTA TEREZA
CEP 90850-250
PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL



(51) 3233-3195 | (51) 3233-0687
COOTRAVIPA@COOTRAVIPA.COM.BR
WWW.COOTRAVIPA.COM.BR



SUMÁRIO

1. CONTEXTO DE TRATAMENTO DE DADOS NA COOTRAVIPA.....	5
2. A ATIVIDADE DE TRATAMENTO DE DADOS.....	5
3. DESTINATÁRIOS.....	7
4. APLICABILIDADE.....	8
5. DEFINIÇÕES.....	8
6. OS DADOS TRATADOS PELA COOTRAVIPA.....	10
6.1. Nome completo (prenome, patronímico e nome social)	11
6.2. Data de nascimento	11
6.3. Filiação.....	12
6.4. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).....	12
6.5. Número do Registro Geral no órgão de identificação estadual (RG).....	13
6.6. Número da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) – estrangeiros	13
6.7. Número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).....	14
6.8. Número do Cadastro no Programa Integração Social (PIS)	14
6.9. Número de Registro do Trabalhador (NIT).....	15
6.10. Registros da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).....	15
6.11. Número de passaporte	15
6.12. Número da Matrícula Interna – Identificação	16
6.13. Profissão/ocupação	16
6.14. Estado civil e sua comprovação (certidões de nascimento, de casamento, de divórcio e de óbito).....	17
6.15. Nacionalidade	17



6.16.	Sexo e gênero.....	17
6.17.	Raça e etnia.....	18
6.18.	Assinatura do Titular do Dados.....	18
6.19.	Endereço.....	19
6.20.	Endereço de e-mail.....	19
6.21.	Número de telefone.....	19
6.22.	Escolaridade e seus comprovantes.....	20
6.23.	Certificação específica para o exercício de profissão.....	20
6.24.	Dados bancários.....	20
6.25.	Número de identificação dos cartões de vale-refeição (V.R.).....	21
6.26.	Número de identificação dos cartões BanriCard.....	21
6.27.	Imagens e vídeos.....	21
6.28.	Registro biométrico datiloscópico.....	22
6.29.	Registros médicos e exames.....	22
6.30.	Registros da carteira de vacinação.....	22
6.31.	Registro de incapacidades e suas especificações.....	23
6.32.	Registro de localização por Global Position System (GPS).....	23
6.33.	Data de ingresso.....	24
6.34.	Data de afastamento.....	24
6.35.	Data de desligamento.....	24
6.36.	Grau de parentesco com beneficiários (dependentes).....	25
6.37.	Declaração de <i>causa mortis</i> /laudos de necropsia.....	25
7.	DEVERES PARA O USO ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS.....	26
7.1.	Deveres específicos dos titulares de dados pessoais.....	26



7.2. Deveres específicos dos associados da COOTRAVIPA que trabalham nos setores administrativos	27
7.3. Deveres específicos dos agentes de tratamento de dados pessoais e terceiros	27
7.4. Deveres de todos os destinatários desta política	28
8. RELAÇÃO COM TERCEIROS.....	28
9. DAS RESPONSABILIDADES DO ENCARREGADO DA COOTRAVIPA.....	29
10. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DOS DADOS TRATADOS	30
10.1. Anonimização de dados	30
11. TREINAMENTO	31
12. CORREÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS	31
13. FONTE DOS DADOS COLETADOS.....	32
14. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS	32
15. TEMPO DE RETENÇÃO DE SEUS DADOS PESSOAIS	34
16. DADOS DO ENCARREGADO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	35
17. RECLAMAÇÕES PERANTE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (ANPD)	35
18. ALTERAÇÕES A ESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE.....	36
19. CONTATO.....	36

1. CONTEXTO DE TRATAMENTO DE DADOS NA COOTRAVIPA

A COOTRAVIPA é uma cooperativa de trabalho que há mais de três décadas congrega milhares de trabalhadores autônomos do Município de Porto Alegre, oportunizando, através do trabalho coordenado, autônomo e regido pelo princípio democrático, melhoria nas suas qualificações, renda e condições socioeconômicas gerais. Por conta de sua natureza jurídica e de seu modelo de atuação econômica, a COOTRAVIPA assume obrigações jurídicas em seu nome e no de seus associados, o que acarreta a necessidade de manter e tratar dados pessoais dos associados e das pessoas naturais que, por indicação destes, guardem consigo dependência econômica, bem como dos profissionais autônomos que prestam serviços terceirizados à Cooperativa.

Esta Política de Privacidade se aplica quando você utiliza os nossos Serviços que envolvem coleta de dados online e offline, incluindo os Dados Pessoais que coletados por meio de nossos vários serviços e canais, incluindo websites, aplicativos, redes sociais de terceiros, Serviço de Atendimento, pontos de venda e eventos.

A COOTRAVIPA, ao longo de toda a sua existência, sempre pautou o seu agir pelo estrito respeito à Constituição e às leis da República. Com o advento da Lei n. 13.709/18, chamada de Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), esta Cooperativa necessitou adequar a forma como coleta e trata os dados de pessoas naturais, cujo regimento básico é exposto nesta Política de Privacidade e Proteção de Dados (“Política”).

2. A ATIVIDADE DE TRATAMENTO DE DADOS

COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

RUA CORRÊA LIMA, 1908 – SANTA TEREZA
CEP 90850-250
PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL



(51) 3233-3195 | (51) 3233-0687
COOTRAVIPA@COOTRAVIPA.COM.BR
WWW.COOTRAVIPA.COM.BR



De acordo com o art. 5º, inc. X, da Lei n. 13.709/18, tratamento de dados é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. À vista da natureza jurídica de uma cooperativa de trabalho, a COOTRAVIPA realiza atividade de tratamento de dados, razão pela qual passará a seguir as diretrizes estatuídas nesta Política aos efeitos de assegurar, por sua parte, os objetivos fundamentais da LGPD.

Em face da legislação de regência, a COOTRAVIPA compromete-se a tratar apenas os dados de pessoas naturais consigo relacionadas que sejam estritamente indispensáveis a sua atuação econômica e social, mitigando, assim, os riscos de exposição de dados pessoais. A COOTRAVIPA declara, nesse sentido, que os dados pessoais por si tratados respeitam os princípios da boa-fé, da finalidade, da adequação, do livre acesso, da qualidade dos dados, da transparência, da segurança, da prevenção, da não discriminação, da responsabilização e prestação de contas.

Para tanto, a COOTRAVIPA se compromete a obter, em prazo razoável a ser assinalado pelo Conselho de Administração e comunicado ao Encarregado de tratamento de dados, o consentimento específico dos titulares dos dados em relação ao tratamento de seus dados. Tendo em vista o número de pessoas naturais atingidas pelo tratamento de dados da COOTRAVIPA, o Conselho de Administração editará ato regulamentando a atuação dos Coordenadores de Departamentos ou Setores de Trabalho no esforço para a coleta dos consentimentos com a brevidade que o cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas reclama.

Não dependerão de consentimento específico, porém, os tratamentos de dados levados a efeito pela COOTRAVIPA que tenham por objeto (i) o cumprimento de obrigação legal ou regulatória; (ii) o atendimento de

requerimento feito pela Administração Pública no exercício de suas funções públicas de Estado; (iii) a realização de estudos por órgão de pesquisa; (iv) a execução de contrato ou de procedimento preliminares relacionados a contratos dos quais seja parte o titular dos dados; (v) o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; (vi) a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro; (vii) o atendimento de interesses legítimos da COOTRAVIPA, ressalvados os casos em que prevaleçam os direitos e liberdades fundamentais do titular do dados que exijam a proteção dos dados pessoais; (viii) e a proteção do crédito.

Nossos usuários podem escolher, em determinados casos, os tipos de dados que coletamos, utilizamos e compartilhamos, conforme descrito nesta Política de Privacidade.

3. DESTINATÁRIOS

Esta Política se aplica (i) aos associados da COOTRAVIPA; (ii) a todos os terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome da COOTRAVIPA em operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela Cooperativa; (iii) aos agentes de tratamento de dados pessoais externos à COOTRAVIPA que de qualquer forma se relacionem com a Cooperativa; e (iv) aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pela COOTRAVIPA.

A adesão a presente Política é obrigatória a todos os destinatários acima indicados na medida em que se relacionam à COOTRAVIPA. Todas as operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela Cooperativa estão sujeitas a tais normativas.



A COOTRAVIPA será a controladora dos dados pessoais no âmbito da relação estabelecida com todos os destinatários elencados. Para fins da legislação aplicável, controlador é a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

4. APLICABILIDADE

Esta Política estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos à COOTRAVIPA no âmbito de suas atividades.

Para além dos conceitos definidos pelas normas que versam sobre privacidade e proteção de dados pessoais, as informações abarcadas pela presente Política incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pela ou em nome da COOTRAVIPA, em qualquer tipo de mídia. Isso inclui dados pessoais registrados em papel, mantidos em sistemas de computador ou dispositivos portáteis, bem como dados pessoais transmitidos oralmente.

5. DEFINIÇÕES

AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O controlador e o operador de dados pessoais.

ANONIMIZAÇÃO: Utilização de meios técnicos, razoáveis e disponíveis no momento do tratamento de dados pessoais, por meio dos quais um dado perde

COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

RUA CORRÊA LIMA, 1908 – SANTA TEREZA
CEP 90850-250
PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL



(51) 3233-3195 | (51) 3233-0687
COOTRAVIPA@COOTRAVIPA.COM.BR
WWW.COOTRAVIPA.COM.BR



a possibilidade de associação, direta ou indireta, ao seu titular. O dado anonimizado não é considerado dado pessoal para os fins da LGPD.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“ANPD”): Órgão da Administração Pública federal, vinculado à Presidência da República, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional.

CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

DADOS PESSOAIS: Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado à pessoa natural.

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS OU DATA PROTECTION OFFICER (“DPO”): Pessoa física ou jurídica indicada pelo agente de tratamento para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Trata-se do responsável pela implantação e operação da Política de Privacidade e Proteção de Dados e pelo cumprimento dos instrumentos normativos de proteção de dados pessoais.

COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

RUA CORRÊA LIMA, 1908 – SANTA TEREZA
CEP 90850-250
PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL



(51) 3233-3195 | (51) 3233-0687
COOTRAVIPA@COOTRAVIPA.COM.BR
WWW.COOTRAVIPA.COM.BR

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“LGPD”): Trata-se da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, instrumento normativo que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

OPERADOR DE DADOS PESSOAIS: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

TITULAR DE DADOS PESSOAIS (“TITULAR”): Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (“TRATAMENTO”): Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

6. OS DADOS TRATADOS PELA COOTRAVIPA

A COOTRAVIPA, como já referido anteriormente, realiza atividade de tratamento de dados a todo momento; nas mais das vezes, alcançar em estrito cumprimento de obrigação legal ou regulatória. Abaixo são especificados os dados que são tratados pela COOTRAVIPA, por quem Departamentos ou Setores, a necessidade e a finalidade do referido tratamento.

COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

RUA CORRÊA LIMA, 1908 – SANTA TEREZA
CEP 90850-250
PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL



(51) 3233-3195 | (51) 3233-0687
COOTRAVIPA@COOTRAVIPA.COM.BR
WWW.COOTRAVIPA.COM.BR



Destaque-se que a COOTRAVIPA não trata qualquer outro dado pessoal, estando os seus sócios proibidos de, no exercício de suas atribuições funcionais e no âmbito de sua atuação dentro da Cooperativa, coletar, produzir, recepcionar, classificar, utilizar, acessar, reproduzir, transmitir, distribuir, processar, arquivar, armazenar, eliminar, avaliar, controlar, modificar, comunicar, transferir, difundir ou extrair os dados pessoais que não se encontrem no rol taxativo a seguir.

Por fim, é possível ao longo da relação entre a COOTRAVIPA e seus associados a possibilidade de tratar outros dados além dos aqui elencados, tendo em vista a dinâmica do mercado, sendo que antes de recolher e dar o devido tratamento nestes dados, será requerido ao associado a sua autorização.

6.1. Nome completo (prenome, patronímico e nome social)

Necessidade de tratamento: a identificação pessoal pelo nome serve para individualizar todas as situações jurídicas que envolvem o indivíduo, tais como qualificá-lo nos contratos celebrados; indicá-lo como beneficiário de convênios, como contribuinte de tributos; identificá-lo como sujeito de direitos.

Finalidade de tratamento: identificar os indivíduos, permitir que se estabeleça comunicação respeitando a dignidade da pessoa humana e propiciar que fluam os jurídicos efeitos das várias relações jurídicas entretidas pelo sócio em razão de sua associação à COOTRAVIPA.

6.2. Data de nascimento

Necessidade de tratamento: Usado para cadastro com a intenção de identificar o associado. Também é utilizado para registro em cadastros de empresas conveniadas.

Finalidade de tratamento: Identificar o associado, distinguindo quando necessário pela data de nascimento, servindo, ainda, como elemento distinto para fins de geração cartões para recebimento das retiradas mensais e gozo de outros benefícios objetos de convênio.

6.3. Filiação

Necessidade de tratamento: a família é o núcleo da vida social de um indivíduo e a Constituição da República tutela essa instituição, buscando a preservação jurídica do patrimônio e da memória familiar. Por essa razão, o conhecimento da filiação apresenta fundamental importância, quando do falecimento ou da ocorrência de alguma causa que determine a limitação da sua capacidade jurídica, no momento de se identificar se os alegados herdeiros ou curadores do titular dos dados são, respectivamente, seus sucessores ou representantes legais, para fins de exercício de direitos em sua sub-rogação.

Finalidade de tratamento: identificar quem são os possíveis sucessores ou representantes legais do titular dos dados, para fins de exercício de direitos em sua sub-rogação.

6.4. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Necessidade de tratamento: a identificação pessoal pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) é o método mais eficaz e seguro de individualizar todas as situações jurídicas que envolvem o indivíduo, tais como qualificá-lo nos contratos celebrados; indicá-lo como beneficiário de convênios, como contribuinte de tributos; identificá-lo como sujeito de direitos.

Finalidade de tratamento: identificar os indivíduos e propiciar que fluam os jurídicos efeitos das várias relações jurídicas entretidas pelo sócio em razão de sua associação à COOTRAVIPA.

6.5. Número do Registro Geral no órgão de identificação estadual (RG)

Necessidade de tratamento: a identificação pessoal pelo número do Registro Geral no órgão de identificação estadual é um método individualizar todas as situações jurídicas que envolvem o indivíduo, tais como qualificá-lo nos contratos celebrados; indicá-lo como beneficiário de convênios, como contribuinte de tributos; identificá-lo como sujeito de direitos.

Finalidade de tratamento: identificar os indivíduos e propiciar que fluam os jurídicos efeitos das várias relações jurídicas entretidas pelo sócio em razão de sua associação à COOTRAVIPA.

6.6. Número da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) – estrangeiros

Necessidade de tratamento: a identificação pessoal pelo número do Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) é o método mais eficaz e seguro de individualizar todas as situações jurídicas que envolvem o indivíduo estrangeiro,



tais como qualificá-lo nos contratos celebrados; indicá-lo como beneficiário de convênios, como contribuinte de tributos; identificá-lo como sujeito de direitos.

Finalidade de tratamento: identificar os indivíduos estrangeiros e propiciar que fluam os jurídicos efeitos das várias relações jurídicas entretidas pelo sócio estrangeiro em razão de sua associação à COOTRAVIPA.

6.7. Número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

Necessidade de tratamento: Necessário para que o associado em sua necessidade dentro da operação possa utilizar os veículos da cooperativa estando dentro da lei.

Finalidade de tratamento: Comprovação de que o associado em questão está apto para com a lei a dirigir estando com seus documentos e habilitação em pleno gozo da sua validação perante os órgãos fiscalizadores.

6.8. Número do Cadastro no Programa Integração Social (PIS)

Necessidade de tratamento: identificação do titular dos dados na base de dados da Assistência e da Seguridade Social.

Finalidade de tratamento: permitir a comunicação de informações pertinentes ao titular dos dados aos órgãos responsáveis pela gestão de benefícios sociais, inclusive para fins de aposentadoria e outros benefícios sociais.

6.9. Número de Registro do Trabalhador (NIT)

Necessidade de tratamento: identificação do titular dos dados na base de dados da Assistência e da Seguridade Social.

Finalidade de tratamento: permitir a comunicação de informações pertinentes ao titular dos dados aos órgãos responsáveis pela gestão de benefícios sociais, inclusive para fins de aposentadoria e outros benefícios sociais.

6.10. Registros da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Necessidade de tratamento: identificação do titular dos dados na base de dados da Assistência e da Seguridade Social.

Finalidade de tratamento: permitir a comunicação de informações pertinentes ao titular dos dados aos órgãos responsáveis pela gestão de benefícios sociais, inclusive para fins de aposentadoria.

6.11. Número de passaporte

Necessidade de tratamento: a identificação pessoal, para fins de individualização das situações jurídicas que envolvem o indivíduo estrangeiro, tais como qualificá-lo nos contratos celebrados; indicá-lo como beneficiário de convênios, como contribuinte de tributos; identificá-lo como sujeito de direitos.

Finalidade de tratamento: identificar os indivíduos estrangeiros e propiciar que fluam os jurídicos efeitos das várias relações jurídicas entretidas pelo sócio estrangeiro em razão de sua associação à COOTRAVIPA.

6.12. Número da Matrícula Interna – Identificação

Necessidade de tratamento: a identificação pessoal pelo número da matrícula serve para individualizar todas as situações jurídicas particulares na relação administrativo-interna com a COOTRAVIPA que envolvem o titular dos dados tratados.

Finalidade de tratamento: identificar os indivíduos e permitir que se estabeleça comunicação respeitando o sigilo na relação laboral.

6.13. Profissão/ocupação

Necessidade de tratamento: Guardar o histórico de locais e funções que foram desempenhados pelo associado para registro jurídico e fazer operações em relação à folha de pagamento, que é gerada pelo centro de custo e é vinculada à função desempenhada pelo sócio.

Finalidade de tratamento: Definições de pagamento das retiradas dos cooperados por centro de custo e para registro do histórico de funções desempenhadas pelo associado.

6.14. Estado civil e sua comprovação (certidões de nascimento, de casamento, de divórcio e de óbito)

Necessidade de tratamento: a família é o núcleo da vida social de um indivíduo e a Constituição da República tutela essa instituição, buscando a preservação jurídica do patrimônio e da memória familiar. Por essa razão, o conhecimento do estado civil apresenta fundamental importância, quando do falecimento ou da ocorrência de alguma causa que determine a limitação da sua capacidade jurídica, no momento de se identificar se os alegados herdeiros ou curadores do titular dos dados são, respectivamente, seus sucessores ou representantes legais, para fins de exercício de direitos em sua sub-rogação.

Finalidade de tratamento: identificar quem são os possíveis sucessores ou representantes legais do titular dos dados, para fins de exercício de direitos em sua sub-rogação.

6.15. Nacionalidade

Necessidade de tratamento: Preenchimento cadastral, especialmente no eSocial.

Finalidade de tratamento: Comprovação jurídica e adoção de práticas solicitadas ao eSocial.

6.16. Sexo e gênero



Necessidade de tratamento: Usado no levantamento do balanço social para definições cadastrais, tendo em vista que alguns contratos administrativos ou privados solicitam um quantitativo específico de trabalhadores de determinado sexo ou gênero, bem assim para fins de informação ao eSocial.

Finalidade de tratamento: Atender às necessidades contratuais, compartilhamento com o eSocial e elaboração do balanço social interno.

6.17. Raça e etnia

Necessidade de tratamento: Usado no levantamento do balanço social para definições cadastrais e para fins de informação ao eSocial.

Finalidade de tratamento: Atender às necessidades legais de compartilhamento com o eSocial e elaboração do balanço social interno.

6.18. Assinatura do Titular do Dados

Necessidade de tratamento: Usada para comprovação de ciência do associado sobre as determinadas informações e para formalizar a manifestação da vontade nos atos jurídicos por ele praticados.

Finalidade de tratamento: Comprovação jurídica sobre as condições apresentadas no termo que conste a assinatura do associado dando ciência e concordância quanto à formação das vontades.

6.19. Endereço

Necessidade de tratamento: a residência é o local onde o indivíduo habita com ânimo definitivo. Desse caráter perene resulta que o meio mais eficaz de se estabelecer comunicação formal com o titular dos dados é o envio de correspondência para a sua residência.

Finalidade de tratamento: propiciar o estabelecimento de comunicação formal com o titular dos dados; permitir que se encontre postos de trabalho vagos mais próximos do titular dos dados e, com isso, maximizar a eficiência na alocação e reduzir o tempo de deslocamento do trabalhador.

6.20. Endereço de e-mail

Necessidade de tratamento: o e-mail é um meio de comunicação, sendo indispensável num contexto laboral que se tenha o endereço de e-mail do titular dos dados tratados.

Finalidade de tratamento: propiciar o estabelecimento de comunicação com o titular dos dados tratados.

6.21. Número de telefone

Necessidade de tratamento: o telefone é um meio de comunicação, sendo indispensável num contexto laboral que se tenha o número do telefone do titular dos dados tratados.



Finalidade de tratamento: propiciar o estabelecimento de comunicação com o titular dos dados tratados.

6.22. Escolaridade e seus comprovantes

Necessidade de tratamento: Comprovações contratuais, tendo em vista que determinadas funções operacionais somente podem ser desempenhadas por individuais com certas qualificações educacionais.

Finalidade de tratamento: Ter comprovação de que o associado está apto a desenvolver as funções a ele designadas.

6.23. Certificação específica para o exercício de profissão

Necessidade de tratamento: Comprovações contratuais, tendo em vista que determinadas funções operacionais somente podem ser desempenhadas por individuais com certas qualificações educacionais.

Finalidade de tratamento: Ter comprovação de que o associado está apto a desenvolver as funções a ele designadas.

6.24. Dados bancários

Necessidade de tratamento: Se faz necessário para geração do pagamento da retirada do sócio, gerando por meio desse dado a comunicação cooperativa com o banco e efetuando o mesmo.



Finalidade de tratamento: Fazer o débito do associado de acordo com a sua folha de pagamento, fazendo com que ele tenha como usufruir da sua retirada.

6.25. Número de identificação dos cartões de vale-refeição (V.R.)

Necessidade de tratamento: Identificação do número do cartão para o provisionamento do pagamento do Vale Alimentação.

Finalidade de tratamento: Efetuar o pagamento do Vale Alimentação ao associado.

6.26. Número de identificação dos cartões BanriCard

Necessidade de tratamento: Necessário para saber a conta em que se deve fazer o depósito, da retirada do associado pelos dias quem que ele trabalhou.

Finalidade de tratamento: Efetuar pagamento para o associado.

6.27. Imagens e vídeos

Necessidade de tratamento: os registros audiovisuais constituem relevante recurso documental no atual contexto histórico, de sorte que se revela indispensável na comprovação da prestação dos serviços prestados pela COOTRAVIPA.

Finalidade de tratamento: identificar visualmente o titular dos dados tratados e comprovar a prestação dos serviços executados pelos sócios da COOTRAVIPA, usar as imagens para divulgar os eventos que a COOTRAVIPA realiza junto aos seus associados.

6.28. Registro biométrico datiloscópico

Necessidade de tratamento: os registros biométricos constituem relevante recurso documental no atual contexto histórico, de sorte que se revela indispensável na comprovação da prestação dos serviços prestados pela COOTRAVIPA.

Finalidade de tratamento: identificar o titular dos dados tratados e comprovar a prestação dos serviços executados pelos sócios da COOTRAVIPA.

6.29. Registros médicos e exames

Necessidade de tratamento: cumprimento das obrigações relativas à criação e conservação de um meio ambiente de trabalho sadio e seguro, bem como preenchimento de dados exigidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Finalidade de tratamento: comprovar o atendimento das obrigações constitucionais e legais relativas à saúde do trabalhador.

6.30. Registros da carteira de vacinação

COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

RUA CORRÊA LIMA, 1908 – SANTA TEREZA
CEP 90850-250
PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL



(51) 3233-3195 | (51) 3233-0687
COOTRAVIPA@COOTRAVIPA.COM.BR
WWW.COOTRAVIPA.COM.BR

Necessidade de tratamento: cumprimento das obrigações relativas à criação e conservação de um meio ambiente de trabalho sadio e seguro.

Finalidade de tratamento: comprovar o atendimento das obrigações constitucionais e legais relativas à saúde do trabalhador.

6.31. Registro de incapacidades e suas especificações

Necessidade de tratamento: cumprimento das obrigações relativas à criação e conservação de um meio ambiente de trabalho sadio e seguro, especialmente quanto à integração social das pessoas com incapacidades.

Finalidade de tratamento: comprovar o atendimento das obrigações constitucionais e legais relativas à saúde do trabalhador.

6.32. Registro de localização por Global Position System (GPS)

Necessidade de tratamento: os registros de localização por GPS constituem relevante recurso documental no atual contexto histórico, de sorte que se revela indispensável na comprovação da prestação dos serviços prestados pela COOTRAVIPA.

Finalidade de tratamento: identificar a localização dos veículos e dos telefones celulares utilizados na prestação dos serviços e, por conseguinte, comprovar a prestação dos serviços executados pelos sócios da COOTRAVIPA.

6.33. Data de ingresso

Necessidade de tratamento: os direitos, as obrigações, os deveres e as pretensões jurídicas são pautados por regras procedimentais vinculadas ao exercício das faculdades jurídicas no momento oportuno. Disso decorre a necessidade de se arquivar a data de ingresso do titular dos dados.

Finalidade de tratamento: registrar a data de estabelecimento do vínculo jurídico-cooperativista, para fins comprobatórios internos e externos.

6.34. Data de afastamento

Necessidade de tratamento: os direitos, as obrigações, os deveres e as pretensões jurídicas são pautados por regras procedimentais vinculadas ao exercício das faculdades jurídicas no momento oportuno. Disso decorre a necessidade de se arquivar a data de afastamento do titular dos dados.

Finalidade de tratamento: registrar a data de suspensão do vínculo jurídico-cooperativista, para fins comprobatórios internos e externos.

6.35. Data de desligamento

Necessidade de tratamento: os direitos, as obrigações, os deveres e as pretensões jurídicas são pautados por regras procedimentais vinculadas ao exercício das faculdades jurídicas no momento oportuno. Disso decorre a necessidade de se arquivar a data de desligamento do titular dos dados.

Finalidade de tratamento: registrar a data de rompimento do vínculo jurídico-cooperativista, para fins comprobatórios internos e externos.

6.36. Grau de parentesco com beneficiários (dependentes)

Necessidade de tratamento: a família é o núcleo da vida social de um indivíduo e a Constituição da República tutela essa instituição, buscando a preservação jurídica do patrimônio e da memória familiar. Por essa razão, o grau de parentesco apresenta fundamental importância, quando do falecimento ou da ocorrência de alguma causa que determine a limitação da sua capacidade jurídica, no momento de se identificar se os alegados herdeiros ou curadores do titular dos dados são, respectivamente, seus sucessores ou representantes legais, para fins de exercício de direitos em sua sub-rogação.

Finalidade de tratamento: identificar quem são os possíveis sucessores ou representantes legais do titular dos dados, para fins de exercício de direitos em sua sub-rogação.

6.37. Declaração de *causa mortis*/laudos de necropsia

Necessidade de tratamento: a família é o núcleo da vida social de um indivíduo e a Constituição da República tutela essa instituição, buscando a preservação jurídica do patrimônio e da memória familiar. Por essa razão, a declaração de *causa mortis* ou laudo de necropsia apresenta fundamental importância, quando do falecimento, no momento de se identificar se os alegados herdeiros do titular dos dados são seus sucessores, para fins de exercício de direitos em sua sub-rogação.

Finalidade de tratamento: confirmar o óbito, a sua natureza e identificar quem são os possíveis sucessores do titular dos dados, para fins de exercício de direitos em sua sub-rogação e, com isso, encaminhar comunicação aos órgãos responsáveis pela gestão de benefícios sociais e às instituições que operam os contratos seguro de vida.

O rol de dados apresentados anteriormente não é taxativo, existindo a possibilidade de dados não elencados serem coletados e tratados pela COOTRAVIPA sempre buscando a total proteção dos dados e a devida finalidade para a qual foi coletado.

7. DEVERES PARA O USO ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS

Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais se estendem a todos os destinatários desta Política no desenvolvimento de seus trabalhos e atividades na COOTRAVIPA, comprometendo-se a auxiliar a Cooperativa a cumprir suas obrigações na implementação de sua estratégia de privacidade e proteção de dados pessoais.

7.1. Deveres específicos dos titulares de dados pessoais

Incumbe aos titulares de dados pessoais comunicar à COOTRAVIPA sobre quaisquer modificações em seus dados pessoais na sua relação com a Cooperativa (e.g. mudança de endereço), notificando-a preferencialmente na seguinte ordem: (i) Por e-mail a Divisão de Atendimento ao Cooperado (rh@cootravipa.com.br); (ii) Por e-mail endereçado diretamente ao *Data*

Protection Officer (DPO); e (iii) Por meio físico (e.g. carta) endereçado diretamente ao DPO.

7.2. Deveres específicos dos associados da COOTRAVIPA que trabalham nos setores administrativos

O compartilhamento de dados pessoais de titulares de dados pessoais entre os setores administrativos é permitido, desde que respeitada a sua finalidade e base legal, observado o princípio da necessidade, ficando o tratamento de dados pessoais sempre subordinado ao desenvolvimento de atividades autorizadas pela Cooperativa.

7.3. Deveres específicos dos agentes de tratamento de dados pessoais e terceiros

Os agentes de tratamento de dados pessoais e terceiros não poderão (i) Disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais mantidos pela COOTRAVIPA para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas da Cooperativa. (ii) Obter a autorização necessária para o tratamento de dados e ter os documentos necessários que demonstrem a designação de sua competência para a realização da operação de tratamento de dados lícita, nos termos do arcabouço normativo da COOTRAVIPA que será elaborado. (iii) Cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação publicadas pela Cooperativa (e.g. Política de Segurança da Informação, Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, orientações de gestão de senhas, dentre outras).

7.4. Deveres de todos os destinatários desta política

Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o DPO da COOTRAVIPA, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações: (i) Operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique; (ii) Tratamento de dados pessoais sem a autorização por parte da COOTRAVIPA no escopo das atividades que desenvolve; (iii) Operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com a Política da Cooperativa; (iv) Eliminação ou destruição não autorizada pela COOTRAVIPA de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações da Cooperativa ou por ela utilizadas; (v) Qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados dispostos no item 2 acima.

8. RELAÇÃO COM TERCEIROS

A LGPD estabelece que a responsabilidade no caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos derivados de violações à legislação de proteção de dados pessoais é solidária, i.e., todos os agentes da cadeia envolvendo o tratamento de dados pessoais podem ser responsabilizados pelos eventuais danos causados.

Nesse sentido, a possibilidade de a COOTRAVIPA ser responsabilizada pelas ações de terceiros implica na necessidade de empregar os melhores esforços para verificar, avaliar e garantir que tais terceiros cumpram com as legislações de proteção de dados aplicáveis.



Dessa forma, todos os contratos com terceiros deverão conter cláusulas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática, e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis. Destaca-se, ainda, que esses contratos serão revisados e submetidos à aprovação do DPO da COOTRAVIPA e sua equipe técnica, conforme arcabouço normativo vigente.

Todos os terceiros devem assinar o termo de aceitação desta Política, submetendo as atividades contratadas no âmbito da relação com a COOTRAVIPA também a essa normativa.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO ENCARREGADO DA COOTRAVIPA

A partir da entrada em vigor da presente Política, o Encarregado da COOTRAVIPA, também referido como *Data Protection Officer* (DPO), auxiliado pela sua equipe técnica, terá as seguintes responsabilidades: (i) Conduzir a implantação da Política, zelando pela sua fiscalização; (ii) Monitorar o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis, de acordo com as políticas da COOTRAVIPA; (iii) Orientar os destinatários desta Política quanto ao regime de privacidade e proteção de dados pessoais da COOTRAVIPA; (iv) Assegurar que as regras e orientações relativas à proteção de dados sejam informadas e incorporadas nas rotinas e práticas da COOTRAVIPA; (v) Organizar treinamentos sobre proteção de dados pessoais na COOTRAVIPA; (vi) Prestar esclarecimentos, oferecer informações e apresentar relatórios sobre as operações de tratamento de dados pessoais e seus impactos para as autoridades públicas competentes (e.g. Ministério Público, Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, etc.); (vii) Responder às solicitações e reclamações de titulares de dados pessoais cujos dados tenham sido objeto de tratamento pela COOTRAVIPA; (viii) Auxiliar em auditorias ou qualquer outra

medida de avaliação e monitoramento envolvendo proteção de dados; (ix) Elaborar os relatórios de impacto à privacidade e proteção de dados, pareceres técnicos e revisão de documentos no que se refere à proteção de dados.

10. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DOS DADOS TRATADOS

O tratamento de dados seguirá os limites já definidos na Política de Segurança e ao longo nos itens 2 e 3 desta Política, tanto no que se refere aos destinatários, quanto no que respeita às necessidades e finalidades do tratamento. De todo modo, a fim de resguardar a integridade dos dados pessoais tratados e prevenir o seu compartilhamento em desconformidade com o disposto na Lei n. 13.709/18, esta Cooperativa se compromete a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais que controla ou opera de acessos não autorizados, bem como de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, bem como seu Encarregado e seus Colaboradores deverão agir sempre de forma preventiva, adotando medidas que mitiguem os riscos de ocorrência de danos relacionados ao Tratamento de Dados Pessoais.

10.1. Anonimização de dados

A COOTRAVIPA passou a adotar padrões de anonimização de dados. Isso significa que os dados não estarão completos, sendo identificáveis em parte aos usuários internos da rede da COOTRAVIPA, mas não aos usuários externos. Com isso, permite-se, a um só tempo, a segurança do dado e o atingimento, por meio de consultas dos Setores responsáveis, da finalidade do tratamento.

11. REINAMENTO

Os destinatários desta Política se comprometem a participar dos treinamentos, workshops, encontros e capacitações propostos pelo DPO da COOTRAVIPA para a ampliação da cultura de proteção de dados pessoais na Cooperativa.

Os associados da COOTRAVIPA cujas funções exigem o tratamento regular a dados pessoais, ou os responsáveis pela implementação desta Política, se comprometem a participar de treinamentos adicionais para ajudá-los a entender seus deveres e como cumpri-los.

12. CORREÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS

A COOTRAVIPA fornecerá aos titulares dos dados a possibilidade de os seus Dados Pessoais serem atualizados, corrigidos ou excluídos. Conforme permitido pela legislação aplicável, poderá ser solicitado pelo titular dos dados a correção, atualização ou exclusão de seus dados pessoais. Neste caso, o titular dos dados deverá enviar um e-mail para o endereço dpo@cootravipa.com.br.

Quando exigido pela legislação aplicável, a COOTRAVIPA poderá fornecer ao titular dos dados uma cópia de todos os seus Dados Pessoais que possui em seu controle, bem como a possibilidade de realizar a portabilidade para outro serviço ou website. Para tanto, o titular dos dados deverá enviar um e-mail para o endereço dpo@cootravipa.com.br.

aso o titular dos dados solicite a exclusão de seus Dados Pessoais, a COOTRAVIAP vai atender ao seu pedido, exceto com relação aos Dados Pessoais eventualmente necessários para comprovação de que nossos serviços

foram prestados adequadamente, de acordo com o prazo prescricional aplicável.

13. FONTE DOS DADOS COLETADOS

A quantidade e o tipo de informações coletadas pela COOTRAVIPA variam conforme o uso que o titular de dados faz dos serviços prestados e oferecidos. Será coletado diferentes dados conforme o necessário para a realização da atividade fim da cooperativa.

De modo geral, tratamos os dados pessoais com a finalidade de melhor prestar nossos serviços.

Cabe ainda mencionar que armazenamos informações a respeito de todos os contatos já realizados com nossos usuários, independentemente do tipo de usuário que realizou o contato.

Vale ressaltar que todos os dados coletados são necessários e utilizados para a prestação de nossos serviços. Por isso, todos os dados e informações sobre o titular de dados são tratados como confidenciais, e somente os usaremos para os fins aqui descritos e autorizados, principalmente para que o titular de dados possa utilizar nossos serviços de forma plena.

14. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A COOTRAVIPA poderá transferir os dados pessoais a prestadores de serviços localizados no exterior e no Brasil, incluindo prestadores de serviço em nuvem. Além disso, a COOTRAVIPA poderá compartilhar seus dados pessoais com empresas parceiras.

COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

RUA CORRÊA LIMA, 1908 – SANTA TEREZA
CEP 90850-250
PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL



(51) 3233-3195 | (51) 3233-0687
COOTRAVIPA@COOTRAVIPA.COM.BR
WWW.COOTRAVIPA.COM.BR



A COOTRAVIPA não alugamos, vendemos ou transferimos os dados pessoais para ninguém. Nós poderemos vir a compartilhar seus dados pessoais, nos casos citados abaixo.

Anunciantes: O titular de dados poderá eventualmente receber diretamente anúncios, conteúdos e links exibidos de forma personalizada da COOTRAVIPA, de acordo com seus interesses e comportamentos em nossa plataforma ou em outros serviços com os quais interaja. Para tanto, dados podem ser compartilhados entre a COOTRAVIPA e a plataforma de publicidade direcionada, principalmente identificadores únicos, endereços IP, cookies e outras informações coletadas do seu navegador, que podem ser utilizados para medir a eficiência da publicidade online. Você pode sempre se opor a esta publicidade entrando em contato conosco através do e-mail dpo@cootravipa.com.br.

Nossos Parceiros: Empregamos outras empresas para realizar trabalhos em nosso nome e precisamos compartilhar os dados pessoais com eles para fornecer produtos e serviços.

Nossos Parceiros somente são autorizados a utilizar os dados pessoais para os fins específicos que eles foram contratados, portanto, eles não irão utilizar os dados pessoais para outras finalidades, além as da prestação de serviços previstas contratualmente.

Estatísticas: Os dados armazenados pela COOTRAVIPA podem vir a ser utilizados para fins de estatísticas (*analytics*). Estes dados são agrupados, com o intuito de proporcionar uma análise macro do cenário, e, portanto, não buscam identificar ou tornar identificável os titulares dos dados pessoais, mas tão somente compreender melhor como é o acesso deles nas plataformas da ADOXY, a fim de melhorar a prestação de serviços e customizar produtos mais direcionados aos interesses dos usuários.



Para resguardar e proteger direitos da COOTRAVIPA: Reservamo-nos o direito de acessar, ler, preservar e divulgar quaisquer dados que acreditamos serem necessários para cumprir uma obrigação legal ou uma ordem judicial; fazer cumprir ou aplicar nossos Termos de Uso e outros acordos; ou proteger os direitos, propriedade ou segurança da COOTRAVIPA, nossos funcionários, nossos usuários ou outros.

15. TEMPO DE RETENÇÃO DE SEUS DADOS PESSOAIS

Armazenamos e mantemos as informações (I) pelo tempo exigido por lei; (II) até o término do tratamento de dados pessoais, conforme mencionado abaixo; (III) pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse da COOTRAVIPA, conforme o caso; (IV) pelo tempo necessário para resguardar o exercício regular de direitos COOTRAVIPA em processo judicial, administrativo ou arbitral; (V) durante os prazos prescricionais aplicáveis ou enquanto necessário para o cumprimento da obrigação legal ou regulatória.

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá nos seguintes casos:

- I. Quando a finalidade pela qual os dados pessoais do titular dos dados foram coletados for alcançada ou os dados pessoais coletados deixarem de ser necessários ou pertinentes ao alcance de tal finalidade;
- II. Quando o titular estiver em seu direito de solicitar o término do tratamento e a exclusão de seus dados pessoais, e o fizer;
- III. Quando houver determinação legal neste sentido.

Nesses casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política de Privacidade, os dados pessoais serão eliminados.

Para determinar o período de retenção adequado para os dados pessoais, consideramos a quantidade, natureza, finalidade de processamento, requisitos legais aplicáveis e sensibilidade dos dados, assim como o risco potencial de danos decorrentes do uso não autorizado ou da divulgação dos dados, e se podemos alcançar os propósitos aos quais se destinam através de outros meios.

16. DADOS DO ENCARREGADO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para assuntos relacionados ao tratamento de dados pessoais, o interessado deverá entrar em contato com o *Data Protection Officer* (DPO), Sr. Marcos da Silva Pelliccioli, por meio do endereço de e-mail dpo@cootravipa.com.br.

17. COMUNICAÇÕES PERANTE A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) E AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (ANPD)

As dúvidas ou reclamações a respeito do tratamento de dados pessoais realizado pela Cooperativa devem ser enviadas ao *Data Protection Officer* (DPO), por meio do endereço de e-mail dpo@cootravipa.com.br.

Demais solicitações, comunicações e reclamações devem ser encaminhadas a:

- a) Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação [Fala.BR](#);
- b) [Autoridade Nacional de Proteção de Dados \(ANPD\)](#).



18. ALTERAÇÕES A ESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A COOTRAVIPA pode modificar essa Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais a qualquer tempo.

O titular de dados deve permanecer atento as alterações, acessando o [website da Cooperativa](#) periodicamente, garantindo, assim, que concorda com eventuais modificações.

Ao continuar a usar o website, aplicativos e demais serviços da COOTRAVIPA, o titular de dados concorda com as disposições desta Política.

Caso sejam feitas alterações relevantes que ensejem consentimento do titular de dados, a Cooperativa publicará a atualização e solicitará a anuência do titular.

19. CONTATO

A COOTRAVIPA é Controladora e Processadora dos dados pessoais submetidos pelo titular de dados, de acordo com esta Política. Nesse sentido, busca estar em conformidade com as leis e com os padrões mais elevados de proteção de dados, em âmbito nacional e internacional.

Se o titular de dados acreditar que suas informações pessoais foram utilizadas de forma incompatível com esta Política ou se tiver dúvidas, comentários, reclamações ou sugestões relacionadas a este documento, poderá entrar em contato conosco pelo endereço de e-mail dpo@cootravipa.com.br.

A Cooperativa reserva o direito de, em um tempo razoável de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento do contato, responder-lhe.

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais entrou em vigor em 25 de novembro de 2021.

Última atualização em 3 de março de 2023.

Imanjara Alexsandra Marques de Paula
Diretora Presidente
COOTRAVIPA

Michele de Fátima Guimarães Fernandes
Diretora Administrativa
COOTRAVIPA

Marcelo Ramires de Almeida
Diretor Secretário
COOTRAVIPA

Marcos da Silva Pelliccioli
Data Protection Officer
COOTRAVIPA